



# PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS

## MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DIRETORIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04

[governo@miguelopolis.sp.gov.br](mailto:governo@miguelopolis.sp.gov.br)

Miguelópolis/SP, 25 de junho de 2025

**Ofício nº 082/2025**

**Assunto:** Encaminhamento do Projeto de Lei nº 73/2025 – Prolongamento de via pública

À  
**Egrégia Câmara Municipal de Miguelópolis/SP**  
**A/C do Excelentíssimo Senhor**  
**Rogério Carrijo Marques**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação desta Colenda Câmara o **Projeto de Lei nº 73, de 25 de junho de 2025, que dispõe sobre o prolongamento da via pública denominada Rua João Canaan e dá outras providências.**

A presente proposta visa regularizar e formalizar o prolongamento da referida via, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local e possibilitando, assim, o devido planejamento urbano, a prestação de serviços públicos e a adequação cartográfica da área envolvida.

Na certeza da costumeira atenção e colaboração de Vossa Excelência e dos demais Nobres Vereadores, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JÚLIO FERREIRA DO CARMO**  
Prefeito Municipal

*Caio Felipe Freitas Dorotheu*  
*Recebido 26/06/2025*  
**Caio Felipe Freitas Dorotheu**  
Assessor Técnico Legislativo  
Câmara Municipal de Miguelópolis

**Vinícius Rodrigues Alves**  
Diretor de Governo e Relações Institucionais